



## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### Portarias

##### PORTARIA N.º 27071 De 29 de junho de 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a senhora LOURDES DE JESUS FAUSTINO, R.G. n.º 12.285.156, do cargo de Provimento por Concurso Público de COZINHEIRO, a partir de 24 de JUNHO de 2022, por MOTIVO de APOSENTADORIA por IDADE (concedida após REFORMA PREVIDENCIÁRIA, em cumprimento aos termos da Emenda Constitucional n.º 103/2019, de 12.11.2019), declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

REGISTRADA, AFIXE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,  
EM 29 DE JUNHO DE 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR  
JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,  
NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL  
JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER  
EXECUTIVO

#### Decretos

DECRETO N.º 4194

#### De 01 de julho de 2022.

Regulamenta a cobrança de Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos – TMRS, pela utilização efetiva ou potencial do serviço público, quanto aos imóveis comerciais e industriais geradores de resíduos nos termos da Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2.020, e Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 em consonância com a Lei Municipal nº 3752, de 16 de dezembro de 2021, que alterou disposições da Lei nº 2.367/98 (Código Tributário do Município de Batatais)

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

#### D E C R E T A

CONSIDERANDO a previsão da Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que atualizou o Marco Legal do Saneamento Básico, tornando obrigatório a todos os Municípios do País a cobrança de taxa sobre o serviço de remoção e manejo dos resíduos sólidos;

CONSIDERANDO a previsão do artigo 84, IV, da Constituição Federal, extensível ao âmbito da Administração Pública Municipal frente ao Princípio da Simetria, conferindo ao Chefe do Executivo o direito a sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que dispõe que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

CONSIDERANDO Lei nº 3.604, de 24 de julho de 2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Limpeza, Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3752 de 16 de dezembro de 2021, que altera disposições da Lei nº 2.367/98 (Código Tributário do Município de Batatais) e institui a Taxa de Coleta,

Remoção, Transporte, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos no Município de Batatais/SP, em atendimento à Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2.020;

CONSIDERANDO a Resolução SIMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, nº 27, de 22 de março de 2021, que instituiu Institui o Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - SIGOR, e estabeleceu diretrizes para sua implementação.

Art. 1º Fica reaberto por 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto o prazo para a análise do fato gerador da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos – TMRS, nos imóveis de utilização comercial e industrial, cujas empresas estabelecidas sejam geradoras de resíduos sujeitas à elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme disposto no artigo 20 da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, a empresa interessada deverá apresentar documentos que comprovem a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados por seu estabelecimento, tais como:

I. MTR - Manifesto de Transporte de Resíduos;

II. DMR - Declaração de Movimentação de Resíduos;

III. DF - Certificado de Destinação Final de Resíduos;

IV. CADRI - Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,  
EM 01 DE JULHO DE 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR  
JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO GABINETE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,  
NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL  
JÚNIOR

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

#### PUBLICAÇÕES

E-MAIL [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

#### PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bergamo da Silva – Secretário de Administração  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielli Tonetti – Secretária de Saúde  
Lucas Camargo Tofetti – Secretário de Meio Ambiente  
Orion Francisco Marques. Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação  
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracalossi – Comandante da Guarda Civil do Município  
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

#### PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente  
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente  
1º secretário - Gustavo Domingos Rastelli  
2º secretário - Cláudia Regina Nunes Lanza

#### ASSINATURA ELETRONICA

**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LICITAÇÕES E COMPRAS**

**Secretaria de Saúde**

**Prefeitura de Batatais  
Extrato de contrato – Pregão eletrônico nº 25/2022**

Contratante: Prefeitura de Batatais;  
Contratada: Detecta Diagnósticos Médicos Eireli, Valor: R\$ 166.000,00;  
Objeto: Contratação de empresa espec. p/ realização de exames de ressonância magnética c/ e sem contraste e de densitometria óssea duo energética; Assinatura: 15.06.2022; Vigência: 12 meses. Bts, 04.07.2022. Bruna Francielle Toneti – Sec. de Saúde.

**Prefeitura de Batatais – Adjudicação e Homologação PE nº 31/2022**

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 31/2022 foi adjudicado às empresas “Marcelo Simioni ME”, os itens nº 6, 7, 8, 9, 10, 11, no valor de R\$ 3.900,00; “A Vieira Serviços ME”, o item nº 13, no valor de R\$ 2.500,00. Conforme consta dos autos, não houve proposta aceita nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 12, 14, 15, 16, nos termos do edital, que deverão ser adquiridos em outro procedimento licitatório. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - nº 31/2022, Objetivando a contratação de empresa p/ produção de artigos gráficos p/ Sec. de Saúde. Bts, 04.07.2022 – Bruna Francielle Toneti – Sec. Municipal de Saúde.

**Secretaria de Educação**

**PREFEITURA DE BATATAIS**

**Edital: Pregão Eletrônico nº 35/22-1035;**  
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de suporte operacional escolar em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Data do Pregão: recebimento das propostas: a partir das 09h00min do dia 06/07/2022; abertura e avaliação das propostas: dia 20/07/2022 das 08h01min às 08h59min; início da sessão pública de disputa de preços: dia 20/07/2022 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Bts, 04.07.2022. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

**PREFEITURA DE BATATAIS**

**Órgão: Prefeitura de Batatais; EDITAL: TP 06/22;** Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para execução de ampliação da Creche Municipal Caricy Boareto Mansur; Modalidade: Tomada de Preços; Encerramento: 22.07.2022. Os envelopes deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura (Protocolo: Pç. Dr. Paulo de Lima Correa nº 01), e abertos em seguida a partir das 09:00 horas no mesmo dia, no Salão de Licitações da Divisão de Compras e Licitações sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222 – Batatais SP. Demais informações no Edital completo na Divisão de Compras e Licitações no horário das 08:00 às 16:00 hs. Obtenção do Edital: [www.batatais.sp.gov.br](http://www.batatais.sp.gov.br) - Bts. 04.07.2022 – Victor Hugo Junqueira. – Secretário Municipal de Educação

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS**

**Atos do Poder Legislativo**

**Câmara Municipal de Batatais**

Site: [www.camarabatatais.sp.gov.br](http://www.camarabatatais.sp.gov.br)

**PAUTA - RESUMO DAS MATÉRIAS DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05/07/2022**

**EXPEDIENTE**

REQUERIMENTO DE LICENÇA  
REQUERIMENTO 46347 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,  
Requer trinta dias de licença, a contar de 19 de julho do corrente ano, para tratar de assuntos particulares.

**INDICAÇÕES**

INDICAÇÃO 46341 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,  
Para que o Sr. Presidente da Câmara estude a possibilidade de instalar sistema de energia fotovoltaica no prédio da Câmara Municipal de Batatais.

INDICAÇÃO 46344 DO SR. VEREADOR BOY,  
Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a criação do NAIA - Núcleo de Atendimento Integrado ao Adolescente de Batatais.

INDICAÇÃO 46345 DO SR. VEREADOR BOY,  
Objetiva que o Sr. Chefe do Executivo determine a realização do serviço de limpeza e desentupimento do bueiro existente no cruzamento da Rua Artur Lopes de Oliveira com a Avenida Francisco Faggioni, no Bairro Santo Antonio, defronte ao “Tiro de Guerra”.

INDICAÇÃO 46353 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,  
Solicita ao Sr. Chefe do Executivo a realização do serviço de “tapa buracos” na Rua Paulo Corrêa, defronte aos números 338, 398 e 438, localizada no Jardim Elisa.

INDICAÇÃO 46354 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,  
Para que o Sr. Prefeito Municipal determine a remoção dos eucaliptos existentes no assentamento de terras, conhecido como “Nossa Terra”, localizado na Rua Dr. Rebouças, próximo à antiga Febem.

INDICAÇÃO 46355 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,  
Busca junto ao Sr. Prefeito Municipal a substituição de lâmpadas do ponto de ônibus localizado na Rua Ana Luiza, utilizado pelos usuários dos ônibus da Viação São Bento.

**REQUERIMENTOS**

REQUERIMENTO 46359 DA SRA. VEREADORA MARILDA COVAS,  
Parabeniza a proprietária do Armazinho Casarão, Sra. Leila Nassrallah, extensivo aos funcionários, pela comemoração dos 45 anos de ininterruptas atividades em Batatais.

**ORDEM DO DIA**

Segunda Discussão e Votação  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (P.P.A.-L.D.O.) 46174 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,  
Estabelece as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.

Regime de Urgência - Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 46339 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,  
Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00, para ações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para implementação de “Academia ao Ar Livre” na Praça Ary Braga Rezende Neto.

PROJETO DE LEI 46340 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,  
Versa sobre autorização para a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 37.000,00, para ações da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos, visando a contratação de empresa para a prestação de serviço de reparo da bomba submersa reserva do poço do Teatro Municipal “Fausto Bellini Degani”.

PROJETO DE LEI 46361 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,  
Objetiva autorizar a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 450.000,00, para ações da Procuradoria Geral do Município, visando pagamentos das requisições de pequeno valor, custas judiciais e honorários.

Segunda Discussão e Votação  
PROJETO DE LEI 46309 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Institui o "Dia Municipal de Atenção e Conscientização da Saúde Ocular" a ser desenvolvido, anualmente, em 10 de julho.

**PROJETO DE LEI 46314 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,**

Dispõe sobre alteração do artigo 3º, letra "e", inciso I e artigo 6º, da Lei Municipal nº 3.650, de 21 de agosto de 2020, que institui o Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura.

Primeira Discussão e Votação

**PROJETO DE LEI 46307 DA SRA. VEREADORA GABRIELA EVANGELISTA,**

Objetiva instituir a reserva, para os negros, de 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos, empregos públicos e processos seletivos no âmbito da Administração Pública Municipal.

**PROJETO DE LEI 46362 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,**

Autoriza o Poder Executivo a firmar instrumento de parceria com a Ação Educacional Claretiana, para a execução do Programa CASI - Centro de Atenção à Saúde do Idoso.

Única Discussão e Votação

**PROJETO DE RESOLUÇÃO 46348**

**DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI,**

Dispõe sobre a realização, pela Câmara Municipal de Batatais, do "1º Fórum de Cultura Inclusiva Empresarial".

**REQUERIMENTO 46342 DO SR. VEREADOR BOY,**

Requer que o Sr. Chefe do Executivo informe o valor mensal gasto de energia elétrica com o funcionamento das bombas de água dos poços artesianos do Município, esclarecendo, ainda, se há estudos visando implantar plano de modernização ou substituição das bombas antigas, especificando, quando essa medida será efetivada, ou o que dificulta esta providência.

**REQUERIMENTO 46343 DO SR. VEREADOR BOY,**

Para que o Sr. Chefe do Executivo informe a quem compete a fiscalização do

Bosque Municipal "Doutor Alberto Gaspar Gomes", especificando se tem um servidor responsável por este serviço e, caso não haja, se é possível destinar um, com esta finalidade.

**REQUERIMENTO 46349 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,**  
Prorroga, por mais 180 dias, o prazo da Comissão Especial, criada de acordo com o Requerimento nº 549/2022, com a finalidade de estudos e acompanhamento do repasse orçamentário do Executivo, para a Associação dos Estudantes de Batatais.

**REQUERIMENTO 46350 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,**

Que seja oficiado ao Comandante da 2ª Companhia de Polícia Militar de Batatais, solicitando intensificar o policiamento no entorno do Bosque Municipal "Doutor Alberto Gaspar Gomes" e da Praça Dom Bosco, situada no Conjunto Habitacional Nossa Senhora Auxiliadora, haja vista a presença de usuários de entorpecentes que têm realizado abordagens agressivas aos cidadãos.

**REQUERIMENTO 46351 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,**

Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal informe acerca das providências a serem tomadas pela Administração quanto à insegurança gerada nos moradores, comerciantes e transeuntes das imediações do Bosque Municipal "Doutor Alberto Gaspar Gomes", Cemitério Municipal da Saudade e da Praça Dom Bosco, que sedia a Igreja Nossa Senhora Auxiliadora, devido à presença de usuários de entorpecentes.

**REQUERIMENTO 46352 DO SR. VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF,**

Visa que o Sr. Chefe do Executivo informe se consta no cronograma da Administração o fornecimento de uniformes adequados (roupas, botas e luvas) para os coletores de lixo do Município, esclarecendo, em caso afirmativo, quando será realizada esta entrega ou, do contrário, explicar os motivos que impedem esta providência.

**REQUERIMENTO 46356 DO SR. VEREADOR RAFAEL PRODÓSSIMO,**

Que seja oficiado à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, solicitando esforços no sentido de aprovar e destinar recursos para a realização do calçamento externo da Escola Estadual "Silvio de Almeida" (EESA) em Batatais.

**REQUERIMENTO 46357 DO SR. VEREADOR RAFAEL PRODÓSSIMO,**  
Requer que seja oficiado ao Governador do Estado de São Paulo, bem como à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, solicitando esforços no sentido de aprovar e destinar recursos para a realização do calçamento externo, da ETEC "Antônio de Pádua Cardoso" e, também, para obras objetivando criar um recuo, para parada dos ônibus que transportam os alunos, na frente da referida Escola.

**REQUERIMENTO 46358 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,**  
Indaga o Sr. Chefe do Executivo se o Projeto "Cinema Itinerante" será levado para os bairros da Cidade, esclarecendo como e quando se dará início a essa iniciativa ou, em caso negativo, o que impede esta medida.

**REQUERIMENTO 46360 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,**

Questiona o Sr. Prefeito Municipal o motivo pelo qual não foi reconstruída a ponte de madeira, localizada na Estrada Rural BTT-429, sob o Córrego do Desengano ou Retiro, especificando, qual a previsão e o cronograma para a sua reconstrução.

**REQUERIMENTO 46363 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,**

Solicita ao Sr. Chefe do Executivo que informe qual a relação do ex-servidor público André Toffeti Dias, exonerado em 22/06/2022, com as obras de revitalização da Praça e Quadra Poliesportiva do Conjunto Habitacional Antônio Romagnoli, anunciada por esse servidor exonerado, em postagem no Facebook.

**MOÇÃO 46346 DO SR. VEREADOR RAFAEL PRODÓSSIMO,**

Apresenta Moção de Aplausos à ETEC "Antônio de Pádua Cardoso" e aos alunos premiados na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas.

